



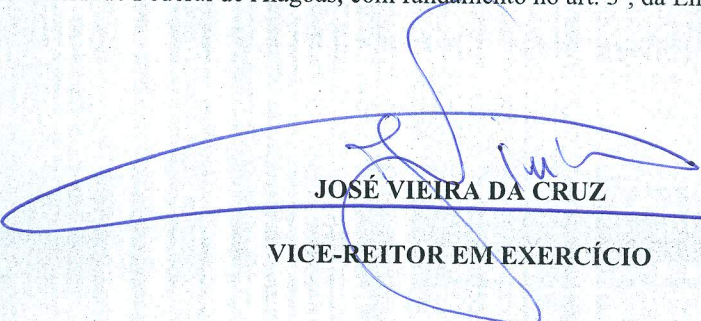
PORT. Nº	1601
PUBLICADA NO	
DOU de	08/11/18
Seção	2 Pág. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.036080/2018-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **EVELINA ANTUNES FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120977, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR EM EXERCÍCIO